

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002 /2020

*Aprova as Contas de Governo do Município de Pacoti do exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Francisco Rômulo Cruz Gomes, na forma que indica.*

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ N. 08/2019 E ASSIM ENCAMINHA,

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Pacoti do exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Francisco Rômulo Cruz Gomes, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará n. 08/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

  
**Fernando Moreira Pontes**  
Presidente da Comissão

  
**José Eronildes Arruda da Silva**  
Relator da Comissão

  
**Mari Orquídea Jacauna Lima**  
Vereadora